

Acta da sessão ordinária de 20 de junho de 1913
Nas vinte dias do mês de junho de mil novecentos treze do
quarto ano da República, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do concelho e sala das sessões da Comissão Municipal, estando pre-
sentes os vogais Durvalino Alves da Silva Laranjeira, Bento Henri-
que Martins, Alancel Antônio de Faria e Francisco de Oliveira Souza,
assumiu a presidência o primeiro como o vogal efectivo mais velho,
declarando em seguida aberta a sessão com assistência do senhor
administrador do concelho.

Sida, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-
se o seguinte:

Foi presente um ofício do Mercado Central de Produtos Agri-
colas considerando os possuidores de milhares a manifestarem as quanti-
dades deste cereal que tiverem disponível para venda, e pedindo à co-
missão que informe qual a quantidade indispensável para o consu-
mo público neste concelho até à proxima colheita. A comissão re-
pondeu quanto à primeira parte, manter ofícios ditos, e quanto à
segunda, requisitar com milhares de milhares.

Outro do Secretário de finanças do concelho submetendo a aprova-
ção da comissão, em cumprimento das disposições do código da con-
tribuição industrial (do contribuinte) / pratica de cinco do mês corrente,
a lista de nomes para constituir a Junta de Eleitores que irá
funcionar no exerto anexo. Votos efetivos: formos Pinto Ferreira de Lin-
castro de Oliveira Lina, Hamel da Conceição Pachas, Silva, Doutor An-
tonio da Silva Carreiras, Joaquim Augusto de Castro Guimaraes e Augusto
de Castro Lopes Brandao. Suplentes: Cipriano Martins Pachas, José Sou-
res Pinto de Carreiras, Histório Ferreira Pinto, Histório Tomaz Ferreira Carreiro
e Luis Soares de Britto Souza Carreiro. A comissão desolveu conser-
var como lista apresentada.

Outra da Comissão Distrital remetendo cópia da Deliberação número
Sete mil quatrocentos sessenta e cinco de sete do mês corrente, que
aprova a desta comissão de vinte e nove de abril ultim, pela qual
decidem manter a percentagem de cinco por cento sobre as contri-
buições diretas do Estado para constituir recita do município
no ano de mil novecentos e quatorze. Intervida.

Outro da comissão paroquial administrativa de Loures comunicando que resolvem, em sessão de dia 26 do mês corrente, pedir à comissão municipal a prestação de serviços para aplicar na freguesia. Concedida.

Não repreendendo o Major Alves Soares, presidente no Botic, para proceder, à sua custa, ao alongamento e melioramento do caminho público desde a sua casa, situada no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, em direção à estrada municipal que segue para o Transal. A informar.

Outro de Bárdo José Alves, o Pinheiro da Bemposta, em que diz que tendo de extrair pedra de um monte no sitio das Lourinhas, como pede ser prejudicado o caminho público, pede a necessária licença, obrigando-se a repôr tudo no seu estado anterior. A informar.

Outro de Joaquim Barbosa Soares, desta vila, para vedar o seu matos juntos à Pedreira do Seixas, em Lages de Cima. A informar.

Outro de Rosa Soares de Linha, desta vila, para adquirir terreno no concelho municipal para sua sepultura, junto da sepultura de Maria Lúcio. A informar.

Outro de Manuel Oliveira Simões, de Oliveira de Cima, de Palmás, para desviar o caminho público em frente da sua propriedade, cedendo e recebendo igual porção de terreno, e para reconstruir a praça das suas maiores propriedades. A informar.

Outro de Maria Ferreira da Silva, Soterra, de Lages e Braga, desta vila, em que diz que tendo fado a sua prima criancinha deus masculino, não tem teste para a gravidez e que sendo pôr-lhe como mostra como está o teste pôr juntar, nem pedir que seja concedida o subsídio de batas. A comissão responde conceder o subsídio em tempo oportuno.

Outro de Maria Amélia Afonso Abrantes, viúva, desta vila, para adquirir terreno para sua sepultura perpétua no concelho municipal. A informar.

Outro de Maria Marques Pereira, do Erronal, de Loures, para veder o cumprimento de prego em que vive e construir uma casa em frente ao caminho público. A informar.

Outro de Joaquim Flores Picas, de Macieira, de Loures, pedindo alvará de cedilho para poder quitar vencidas com tais ou tais caraços. Dado o visto, depois de declaradas as perícias respectivas.

Outro de Maria Carolina Barbosa de Queiroz Almeida, de Cruzcovo, do

Pinheiro da Bonfesta, para modificar, sem encargo para a câmara, a praia que serve de depósito à feitoria pública contígua ao predio do suspeito. Referido, é da fiscalização do regal respectivo.

Outro de Manuel Almeida Simões, de Viseira da Cima, de Palmáias, para construir um muro de vedação da sua propriedade sita naquele lugar, e confirmar pelo norte, frente à estrada via pública e ladear nesta entulho. Referido, devendo ficar o caminho, a partir do sul, e na extensão de vinta e seis metros, com largura de tres metros e cincuenta centímetros, e a seguir e na extensão de sete metros, com a largura de tres metros.

Outro de Manuel Joaquim Viana, de Adães, de V.C., para depositar terra num local de terreno junto ao seu predio de habitação, à face do caminho público. Referido, em harmonia com as informações respetivas.

Outro de Maria Emilia da Conceição e José Francisco da Silva, de Vila Nova, de Cunhaes, para colocar pirâmides sobre a parede do seu predio para defesa do encanamento da agua. Referido, não podendo as pirâmides sair fora da largura do cano, qual ficará com a altura máxima de quarenta centímetros.

Outro de José Pereira Vimes, das Travesas, de São João da Madeira, para recuar o seu predio situado naquele lugar e alistar um muro, de pesante materiais na via pública. Referido, devendo princípio a vedação, ao lado sul do predio de flamul Pereira da Silva, ficando a estrada neste ponto com a largura de cinco metros e quarenta centímetros, segundo um recta para o presente até à beira da estrada que segue para levar, sendo assente neste ponto o cunhal em retângulo partindo deste a vedaçao form recta, pelo ponto dito vedaçao/pelo ponto que recta para o norte com a escale Zulmira das Santas. No fim desta linha deve estar-se um metro e vinte centímetros da curva que ali se encontra, de forma que a vedação do lado norte seja em recta para o presente ate tocar na escale habitação do suspeito. Para deposito de materiais ocupará vinte metros quadrados.

Outro de António Gomes de Pinho, do Pidac, de São João da Madeira, para recuar essa parede a sua propriedade sita nas Travesas,

abrindo uma servida de carro, à face de caminhos públicos, e depositar materiais. Referido devendo fazer a obra pela forma seguinte: A vedação do poente principal no predio dos herdeiros de Almeida Faria queimadas seguindo em recta para o sul até ao trecho do carreiro ali existente e que fica servido de mares, devendo o portão ser vedado por adereço nesta linha. As vedações do lado sul deve passar depois alinhamento seguido em recta para nesciente até ao caminho, devendo fazer-se no fim desta linha um cunhal em rebento e seguir o alinhamento deste cunhal para o norte pelas antigas vedações, de forma que o caminho fique com a atual largura de três metros e trinta centímetros. Na vedação lado sul deve voltar-se a salientia da antiga vedação e ficar livre a boca do aqueduto e prédios da estada.

Outro do Almeida Faria, do Quinal de Vl, para cerca trinta puma cara no seu predio de habitação, à face do caminho público, e depositar materiais no mesmo. Referido, devendo as paredes da casa tanto de sul como do norte não servir de alicerce das paredes actualmente existentes. Para depósito de materiais ocupará dez metros quadrados.

Por proposta do vogal Baltazar Martins, resoluva a comissão protestar contra os abusos do dia dia em Lisboa, aplaudindo as medidas energicas tomadas pelo governo para a manutenção da ordem publica / e enviar dito publico / dando-se conhecimento desta deliberação ao Excelentissimo presidente do ministerio por telegrama, e bem assim descomviar enviar um telegrama de confidencias ao presidente da camara de Castelo de Vide pelas victimas do atentado, naturais daquele concelho.

Por proposta do vogal Abreu resoluva a comissão fôr em hasta publica, se prosseguem em cada fechada, e constrições do muro de suporte da feira dos arcos, à face da arenita do caminho de ferro.

Foi escrito mandar afixar editais avisando os proprietários da vila para darem cumprimento ao actigo trinta e um do código das terras municipais, alí os dia trinta e um de julho passado.

Por proposta do vogal Baltazar Martins foi cedida à comissão parqueiral administrativa do Pinheiro da Bemposta a prestação de serviço da igreja para aplicar na viação publica.

Oliveira de Azeméis

Foram autorizados pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lheve a presente acta que vai ser verdadeiramente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, Secretário, que a asserei.

Assinado Abn. do Arquivo Municipal

Bento Ferreira Motta Morador de Azeméis

Manoel Antônio de Paiva

Francisco Alves Lacerda

Recebido - 26-8-913 F. de Reusachy